

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA) INDICAÇÃO Nº /2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA A INDICAÇÃO 769/2014 ONDE SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A IGREJA BATISTA EM PATRIMÔNIO NA RUA LACIR RAIMUNDO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras, a viabilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Lacir Raimundo em frente a Igreja Batista no bairro Patrimônio, em atendimento a solicitação dos moradores locais enviada a esta Casa Legislativa.

## JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois tendo em vista que se trata de uma Avenida os condutores trafegam em alta velocidade, com imprudência, não respeitando os limites de velocidade e implantando um redutor, evitaria os riscos de acidentes, trazendo assim segurança para os pedestres e a todos os moradores locais.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

PROVADO \_votos a favor.

\_votos contra

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2015.

abstenção(**če**s) Autor

Valceni S. Teixeira

Vereador - Sanica

PMN

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26 - Centro - Paraty / RJ CEP: 23.970-000 Contatos (24)3371-5034 www.paraty.gov.com.br E-mail: vereadorvalcenirsanica@hotmail.com